



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## **Moção :: Moção de Congratulação: 44 / 2020**

**Autor:** Ver. Gabriel Alves de Oliveira

Requeiro a Mesa, Ouvido o Douto Plenário conforme prescreve o Regimento interno desta Casa de Leis, Que seja encaminhado Moção de Congratulação ao policial militar da PM

**CABO PMMS MARCIO INACIO LIMA** MATRICULA 82917021

(Lotado na Ajudancia da policia militar em Campo Grande MS)

Pelo ato de bravura desempenhado na ocasião de ameaça à vida de terceiros na tentativa de esfaqueamento conforme Ocorrência nº 4176/2020 registrada em 07/11/2020, o autor portando faca tentou esfaquear cidadão de bem que estava em ato político (caminhada com bandeiras). O policial que estava em visita à cidade branca e, em sua folga não se amedrontou e ao ouvir o pedido de SOCORRO entrevistou e se identificou como policial dando voz à abordagem, a qual foi ignorada pelo autor vindo este a investir contra o policial usando novamente a sua faca. Utilizando-se de técnicas de defesa pessoal o policial desarmou e imobilizou o autor até a chegada da equipe da policia militar.

Desnecessário ressaltar que a presença do policial mesmo que de folga foi de suma importância para impedir mais um crime naquela localidade, já que se tratava de um meliante perigoso, fanático e com vários antecedentes criminais. Cabo MARCIO defendeu a vida de um cidadão honesto, cumpridor de seus deveres, que não teria chances de defesa.

O ato de bravura é reconhecido pela portaria nº 009/ 2008 que trata do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DA PMMS.**

**SALA DAS SESSÕES, 07 de Dezembro de 2020**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Gabriel Alves de Oliveira**  
**Vereador(a) - PSD**

